



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 235, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, para sanar despesas com diárias e as necessidades da Secretaria da Fazenda referente à parceria com a Universidade Católica de Pelotas para tratar assuntos de Regularização Fundiária, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.001	339014000000	Diárias - Civil	1.500	121	R\$ 10.000,00
1.135	335041000000	Contribuições	1.500	635	R\$ 5.200,00
TOTAL R\$ 15.200,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.052	335041000000	Contribuições	1.500	28994	R\$ 1.000,00
2.013	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	28879	R\$ 136,00
2.013	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	178	R\$ 940,00
2.013	449051000000	Obras e Instalações	1.500	28794	R\$ 500,00
2.013	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	23687	R\$ 153,00
2.013	339030000000	Material de Consumo	1.500	123	R\$ 146,00
2.013	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	28795	R\$ 261,00
2.013	339035000000	Serviços de Consultoria	1.500	253	R\$ 200,00
2.013	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1.500	295	R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

2.013	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	39407	R\$ 1.000,00
2.013	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	28797	R\$ 500,00
2.013	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1.500	373	R\$ 500,00
2.013	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	28785	R\$ 500,00
2.013	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	304	R\$ 3.664,00
2.125	339030000000	Material de Consumo	1.500	1375	R\$ 5.200,00
TOTAL R\$ 15.200,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Setembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D60-7E28-50CC-9EBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/09/2025 15:15:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0D60-7E28-50CC-9EBA>